

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 128, DE 10 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA DO TUPIIM - BAHIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei, e

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Saúde do
Município de Boa Vista do Tupim foram nomeados através do Decreto nº 230,
de 28 de março de 2025, para exercerem o mandato de 2 (dois) anos, conforme
art. 3º, do referido Decreto,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a representante suplente da
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da
Cidadania, a qual foi nomeada através do Decreto nº 315, de 25 de novembro
de 2025, o qual alterou a redação do art. 1º, inciso III, do Decreto nº 230, de 28
de março de 2025, o qual foi publicado no Diário Oficial na Edição nº 02330.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 230/2025, passando a
vigorar com a seguinte redação:

“11- Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da
Cidadania:

Titular: Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão;
Suplente: Roselane de Sousa Silva.”

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 230/2025.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
10 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.07.10 10:02:28 -03'00'

Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal